



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LEI 475/97

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pranchita para o exercício de 1998 a 2001.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Artigo 1º- O Plano Plurianual do Município de Pranchita, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de cada exercício e do Orçamento anual.

Artigo 2º-A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Artigo 3º-O Poder Executivo estabelecerá as metas para o Orçamento Programa, podendo aumentá-las ou diminuí-las, a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º-As despesas de manutenção serão determinadas por ocasião da elaboração do Orçamento Anual.

Artigo 5º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1997


NEUTO SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PRANGHITA

FL.01

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
01-PROCESSO LEGISLATIVO		
01.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Dotar a Câmara de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho no legislativo.	Quadriênios.
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		
03.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-Equipar as várias unidades administrativas, com móveis e equipamentos para suprir as necessidades e o melhor desempenho dos trabalhos.	-Quadriênios
03.02-Ampliação no Sistema de Computação	-Modernizar os serviços de controles, ampliando e agilizando informações, nos diversos setores da administração, assegurando maior confiança dos dados.	-Quadriênios.
03.03-Amortização da Dívida Pública.	-Pagamento das precatórias judiciais, amortização de financiamentos diversos e encargos sociais.	-Quadriênios.
03.04-Reestruturação Administrativa.	-Dotar a Prefeitura, de meios mais modernos, eficientes e econômicos através de uma nova organização, na prestação de serviços e coletividade.	-Quadriênios.
03.05-Aquisição de Veículos	-Dotar as diversas unidades administrativas, dando condições de um melhor desenvolvimento nos seus trabalhos.	-Melhorar o desempenho e o atendimento à população.
03.06-Amortização da Dívida Pública	-Pagamento de precatórias judiciais amortização de financiamentos diversos e encargos sociais.	de 1998 a 2001.
03.07-Implantação de Programas visando aumentar a arrecadação do Município.	-Implantação de programas diversos que venham a contribuir para a aumentar a arrecadação do Município.	de 1998 a 2001.
04-AGRICULTURA		
04.01-Ampliação do Centro Municipal de Apoio ao Agricultor.	-Dotar o Centro de instalações e infraestrutura necessárias para Incrementar os programas desenvolvidos, de apoio aos agricultores.	-Quadriênios.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
04.02-Aquisição de Veículos Equipamentos e Material Pemanente.	-Dotar o órgão com veículos, equipamentos e material permanente, necessários para um melhor desenvolvimento dos programas e do trabalho de atendimento aos agricuLtores.	-Quadriênios
04.03-Incentivo a Hortifrutigranjeiros.	-Oferecer aos Produtores Rurais Mais uma fonte alternativa de renda com Fruticultura e Horticultura.	Produção de mudas para distribuição aos Agricultores e auxiliar na organização da venda dos produtos diretamente do produtor ao consumidor.
04.05-Incentivo a Apicultura	-Criar associação dos apicultores do Município de Pranchita, visando o fortalecimento dos apicultores existentes.	Produção em escala, com comercialização via associação.
04.06-Incentivo a Bovinocultura de leite.	-Dar apoio e incentivo aos pecuaristas de leite visando a melhoria do Plantel (rebanho) Leiteiro.	Atender todos os produtores tecnificados com uso de inseminação artificial.
04.07-Implantação de Reflorestamento Ciliar.	-Recompor a mata a margens dos principais rios, sangas, fontes e córregos existentes no Município.	Efetuar o plantio de 102.000 árvores nativas cfe projeto florestas municipais.
04.08-Ampliação do Viveiro Municipal	-Produção de mudas para atender as necessidades dos produtores do município.	Produção de 102.000 mudas por ano.
04.09-Desenvolver Incentivo ao Plantio de Erva-Mate	-Cultura alternativa a ser implantada em áreas desocupadas ou em áreas mecanizadas.	Atingir 80.000 mudas até 2001.
04.10-Programa de Recuperação de Solos. 04.11-Incrementar o Programa de Conservação de Solo e Água.	-Recuperar a fertilidade do solo com a correção de acidez. -Proteger o solo da ação das interperies e recuperação dos solos degradados.	Participação na distribuição de calcáreo. Proteger através de programa de microbacias, murundus e readequação de estradas.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

FLS.03

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
04.12-Incentivo a pequenas culturas.	-Oferecer aos pequenos produtores sementes a base de troca, com vistas ao aumento da produtividade.	Oferecer anualmente sementes selecionadas e auxílio de infraestrutura.
04.14-Construção de Abastecedor Comunitário	-Oferecer segurança aos agricultores para aplicação de defensivos agrícolas, bem como, oferecer maior segurança para a não contaminação das fontes de água(sanga, córregos, rios, açúdes, etc....)	Construção de 10 (dez) abastecedores por ano.
04.15-Aquisição de Imóveis Rurais	-Implantação vilas rurais, para que o boia-fria retorne a sua atividade no campo, tendo a sua propriedade.	40 casas em 2 vilas de 1998 a 2001
04.16-Construção da Casa Familiar Rural Junto ao Centro Apoio Pequeno Agricultor	Proporcionar aos filhos dos agricultores a oportunidade de estudar técnicas e práticas agrícolas, através de cursos que possibilitam o aluno estudar a teoria na escola e na semana seguinte, aplicar na prática, em sua propriedade.	1998 a 2001.
04.17-Promover, Cursos, palestras e Treinamentos	Trazer novos conhecimentos aos produtores oriundas da pesquisa oficial e que venha de encontro no aumento da produtividade.	-Anualmente, conforme ocorrência dos eventos.
04.18-Firmar Convênios.	Firmar convênio com empresas grupos, associações, visando desenvolver atividades em conjunto.	-Anualmente, conforme interesse e viabilidade.
04.19-Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo	-Desenvolver em todo o Município o espírito associativista e cooperativo entre os produtores para melhorar e fortalecer	Desenvolver de acordo com a aceitação dos produtores.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PLS:04

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
08-EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	cer suas atividades e em determinados casos viabilizar o negócio dos produtores.	
08.01- Construção de Pré-Escolas	-Oferecer assistência pedagógica, médico-Odontológico e de Lazer, às crianças de 04 a 06 anos de idade, através da frequência na Pré-Escola.	Fortalecer a socialização da criança, seu desenvolvimento Bio-Psico-Motor, possibilitando a aquisição de conhecimentos e preservando sua saúde.
08.02- Construção de Creches.	Proporcionar a opção de trabalho para as mães com família de baixa renda, auxiliando-as no desenvolvimento físico e social de seus filhos, bem como o atendimento médico-odontológico e alimentar.	-Promover a Assistência Médica-odontológica e alimentar.
08.03- Construção de Escolas de Ensino Fundamental.	Oferecer oportunidade e condições a crianças em idades escolares de frequentar regularmente a escola.	Dar condições dignas de desenvolvimento as crianças em idade escolar proporcionando melhores condições aos educandos.
08.04- Aquisição de Veículos para Transporte Escolar.	Transportar alunos da zona rural para a urbana, bem como os da zona rural que residem em locais e difícil acesso.	Oportunizar ao aluno em idade escolar de frequentar as aulas regularmente.
08.05- Ampliação e Reforma de escolas.	Dotar as escolas de melhores condições físicas para o atendimento de sua clientela escolar.	Oferecer um atendimento mais condizente e humano aos educandos e oportunizar o recebimento de maior número de novas matrículas



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

FLS.05

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
08.06 -Aquisição de Equipamentos Audio Visuais.	Promover ao educando aquisição de conhecimentos através de uma diversificação de atividades, melhorando o repasse de conteúdos, básicos a serem desenvolvidos nas escolas municipais.	Oportunizar aos alunos do ensino fundamental a vivenciar novas experiências.
08.07 -Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Dotar as escolas de mobiliário e equipamentos para o melhor desempenho das atividades escolares.	Oferecer melhores condições de aprendizado aos educandos, e de trabalho ao professor.
08.08 -Implantação de Curso Profissionalizante.	Promover cursos profissionalizantes.	Preparar o indivíduo com qualificação para o auxílio nas atividades e habilitação para o mercado de trabalho.
08.09 -Cursos de Capacitação de Docência.	Capacitar os professores da rede Municipal de ensino para suprir as deficiências existentes em todas as áreas do conhecimento.	Suprir as dificuldades no conhecimento dos professores de rede Municipal de ensino aprimorando os conteúdos programáticos para o auxílio do desenvolvimento integral do educando.
08.10 -Adaptação e Reforma de salas para Classe Especial.	Dar ao educando, portador de deficiência, assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.	Garantir ao aluno portador de Deficiência Auditiva, Mental ou Visual, a permanência no ensino fundamental
08.11 -Construção de Quadras de Esportes Cobertas.	Dar ao educando condições da Prática de Educação Física, esportes e atividades culturais.	Buscar um melhor atendimento ao aluno nas Aulas de Educação Física para que estas sejam ministradas ininterruptamente.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PLS.00

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
08.12-Instalar Cursos Supletivos de 5ª a 8ª série e 2º Graus.	Proporcionar a todas as pessoas que por motivos diversos não tiveram condições de frequentar o ensino fundamental e médio regular, o ingresso e aquisição do saber através do ensino supletivo.	Dar oportunidade a todos quantos não puderam concluir o ensino fundamental e médio para que possam fazê-lo num curto espaço de tempo, sem limite de idade e sem frequência diária.
08.13-Construção da Casa da Cultura.	Viabilizar a implantação do Arquivo Público, museus, cursos, da Língua e Literatura, artes, criar espaços para espetáculos shows e biblioteca Pública.	Divulgar a cultura em função da Política Municipal. Facilitar á população conhecimento do andamento do serviço público municipal e da produção artística Literária e Científica da Comunidade.
08.15-Aquisição e Reforma de Instrumentos Musicais.	Proporcionar o ensino dos diversos instrumentos típicos de Bandas Musicais.	Reabilitar a Banda Municipal.
08.16-Construção de um Centro Miniginásio.	Atender a demanda de moradores dos bairros, jovens, adultos, no sentido de ter um local adequado para a prática de atividades esportivas e culturais.	Cohapar III
08.17-Construção de Campos Comunitários de Futebol Suíço.	Dar condições dessa prática desportiva em todo o Município para beneficiar todas as camadas da população.	Construir vários campos de Futebol Suíço no Município.
08.18-Construção de Canchas Comunitárias de Bochas.	Como é um esporte bem difundido, criar condições para que todos pratiquem este esporte, principalmente a população mais adulta.	Construir várias canchas de Bocha em todo o Município.
08.19-Auxílio para Associações Desportivas.	Desenvolver programas para auxiliar as mais diversas entidades do município ligados ao desporto amador para realização de trabalho em conjunto.	Manter as instituições esportivas municipais em funcionamento.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

FLS.07

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
08.20-Ampliação e Equipamento da Biblioteca Pública.	Dotar a Biblioteca Pública Municipal de maior acervo, equipamentos e materiais audio-visuais para, melhor atender a população.	Informatização. 1998 a 2001.
09-ENERGIA E RECURSOS MINERAIS.		
09.01-Extensão de Rede Elétrica no Perímetro Urbano	Iluminar as ruas possibilitando às residências a ligação de energia elétrica.	Durante o período, nos perímetros urbanos da sede e interior.
09.02-Eletrificação Rural	Oferecer condições ao homem do campo tendo como benefício fixação à propriedade rural.	Firmar convênio junto a Copel para ligações de energia elétrica as Propriedades rurais através do CLIC-RURAL.
10-HABITAÇÃO E URBANISMO.		
10.01-Construção de Casas Populares.	Diminuir o déficit habitacional e proporcionar moradias para a população de baixa renda.	100 unidades em convênios com o Estado e a União, durante os 4 anos.
10.02-Pavimentação de Vias Urbanas.	Melhorar as condições de trafegabilidade com pavimentação asfáltica e com pedras irregulares, no perímetro urbano.	Revestimento asfáltico nas ruas da cidade e com pedras irregulares nas demais ruas da sede, bairros e no Interior do Município.
10.03-Construção de Galerias de Águas Pluviais e Canalização de Rios.	Desenvolver o controle da erosão urbana, melhorar o sistema de saneamento em todos os bairros e centro, e canalizar os rios e córregos que atravessam a cidade.	Preservação e proteção do meio ambiente, principalmente dos rios, córregos e suas margens.
10.04-Construção de Passeios	Melhorar a trafegabilidade de pedestres no sentido de dar maior segurança no perímetro urbano.	Construção de calçadas em todas as ruas pavimentadas durante o período.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

FL.08

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
10.05-Reurbanização do Perímetro Urbano.	Desenvolver projeto de reurbanização da cidade, dotá-la de obras de melhoramento, tais como: arborização, iluminação, sinalização, praças, jardins e adaptação das avenidas.	Tornar a cidade atraente aos visitantes, com isso, revitalizando as atividades econômicas do Município.
10.06-Aquisição de Veículos e equipamentos.	Ampliar e melhorar a coleta de Lixo e a limpeza nos perímetros urbanos da sede e nos distritos do interior.	Adquirir caminhão e equipamentos para o desenvolvimento desses serviços.
10.07-Aquisição de terreno para Núcleos Habitacionais.	Implantação de núcleos habitacionais para pessoas de baixa renda.	Diminuir o déficit habitacional.
11-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.		
11.01-Ampliação do Parque Industrial.	Dotar o Parque Industrial de toda a Infraestrutura necessária, tais como: construções de galpões, com redes de água, energia elétrica e telefone.	Fomentar a industrialização, a geração de empregos, o retorno de impostos e o desenvolvimento econômico do Município, durante o período.
11.02-Aquisição de Imóveis.	Adquirir outros imóveis para a implantação de indústrias, dotando-os de infra estrutura como: construção de galpões, aruamentos, redes de água, energia elétrica e telefone.	Fomentar a Industrialização a geração de empregos o retorno de impostos e o desenvolvimento econômico do Município, durante o período.
11.03-Construção da Incubadora Industrial.	Construção da obra civil da incubadora industrial e dotá-la de toda a infraestrutura necessária.	Oferecer condições das micro e pequenas empresas industriais do município se desenvolverem.
11.04-Construção do Parque Exposições	Realização de Feiras da Indústria Comércio e Agropecuária, incentivando a instalação de novas Empresas industriais, comerciais prestadoras de serviços, bem como a produção animal e agrícola.	Fomentar a Industrialização, o comércio, a produção agrícola, a geração de novos empregos, o retorno de impostos e desenvolvimento econômico do Município.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

FLS.09

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
11.05-Promover cursos de Treinamentos e Capacitação.	Proporcionar o treinamento, aperfeiçoamento e especialização da mão-de-obra local, melhorando desta forma, as condições de vida da população.	Aproveitamento na demanda de mão-de-obra local evitando o desemprego.
11.06-Aquisição de Imóveis	Aquisição de imóvel adequado para implantação do Parque de Exposições, dotando-o de toda infraestrutura necessária.	O incentivo ao desenvolvimento econômico do Município.
11.07-Construção de um terminal Rodoviário.	Construir um terminal rodoviário para atender a necessidade do Município em ter um local adequado e próprio para o embarque e desembarque dos usuários do transporte coletivo de passageiros, bem como, oferecer melhores condições de atendimento a todos os usuários.	1998 a 2001
13-SAÚDE E SANEAMENTO		
13.01-Ampliação do Centro de Saúde.	Melhorar as condições de atendimento aos programas de saúde pública.	1998 a 2001
13.02-Aquisição de Ambulâncias.	Sanar o problema de transporte de pacientes enfêrmos.	1998 a 2001
13.03-Aquisição de Veículos	Efetivar o trabalho de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, e o desenvolvimento dos Programas de Saúde.	1998 a 2001
13.04-Construção de Abatedouro Municipal	Implantação de serviço de inspeção sanitária em 100% da carne consumida no Município a fim de proporcionar á população acesso a alimentos sadios e de boa qualidade.	1998 a 2001.
13.05-Construção de Módulos Sanitários.	Contribuir para a melhoria de qualidade de vida da população mais carente, através do	



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

FLS.10

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
	programa do Governo do Estado de construção de módulos sanitários, para famílias carentes, reduzindo a possibilidade de contaminação relacionada a inexistência de instalação hidráulico sanitária domiciliar adequada.	
13.06-Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde.	Melhorar o atendimento com a implantação de Programas de Saúde Pública, oferecendo melhor assistência á população carente.	1998 a 2001.
13.07-Aquisição de Equipamentos Audio-Visuais.	Equipar o Centro de Saúde, o Setor de Odontologia, a Ação Social e a Vigilância Sanitária para educação em saúde.	1998 a 2001.
13.08-Construção de Micro-Sistemas de Abastecimento de Água.	Sanar os problemas de falta de água no interior do Município bem como, oferecendo á população água tratada e potável , evitando desta forma, os riscos de contaminação pelo consumo e uso de água contaminada.	1998 a 2001
13.09-Construção de Rede de Esgoto Sanitário.	Dar continuidade á construção da rede de esgoto sanitário, na sede do Município, concluindo os trabalhos o mais breve possível, para permitir a ligação aos usuários, melhorando desta forma as condições sanitárias e de saúde pública.	1998 a 2001.
13.10-Aquisição de Equipamento material Permanente	Dotar as unidades de saúde de equipamentos médicos e odontológicos, mobiliário e materiais permanentes, para o bom desempenho no desenvolvimento dos programas de saúde, oferecendo á população, melhores condições de saúde.	1998 a 200



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

FLS.11

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
13.11-Incentivo e Auxílio ao Fundação Hospitalar da Fronteira	Dar incentivo e auxílio para a aquisição de novos equipamentos e manutenção do Hospital Regional de Pranchita, oferecendo à população melhores condições de atendimento na área médico-hospitalar e de saúde em geral.	Oferecer à população de Pranchita e Municípios vizinhos melhores condições na saúde em geral. de 1998 a 2001
13.12-Construção da Usina de Reciclagem de lixo.	Fazer a reciclagem e aproveitamento do lixo, diminuindo os riscos de contaminação, além de transformar o lixo em fonte de renda e mão-de-obra.	de 1998 a 2001
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.		
15.01-Construção de Centros Comunitários.	Oferecer a população um local adequado onde possam desenvolver atividades educativas lazer e cursos semi-profissionais.	Construir nas comunidades que ainda não possuem e nos bairros de Sede do Município. -1998 a 2001
15.02-Construção da Casa do Idoso.	Oferecer um local adequado e com condições para os idosos realizarem seus encontros e desenvolver suas atividades.	1998 a 2001
15.03-Instalação da APAE no Município.	Melhorar as condições de trabalho e atendimento às crianças deficientes.	1998 a 2001
15.04-Implantar Micro-Unidades Produtivas.	Valorizar a produção caseira e de fundo de quintal, dos trabalhadores rurais e urbanos, criando novas alternativas de trabalho.	1998 a 2001
15.05-Realização de Encontros Municipais com as classes Organizadas do Município.	Ampliar os conhecimentos culturais, educacionais dos trabalhadores.	1998 a 2001



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PLS.12

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
15.06-Manutenção dos Programas de Assistência Social	Dar assistência às famílias carentes do Município.	1998 a 2001
15.07-Implantação do Programa de Hortas Comunitárias.	Incentivar o plantio de ervas Mediciniais, enriquecer o valor nutricional, priorizando alimentação alternativa e Fitoterápica como forma de desenvolver a saúde preventiva da população.	Desenvolver trabalhos junto a população, na preparação de remédios caseiros, e alimentos alternativos, durante o Período 1998 a 2001.
15.08-Implantação do Plano de Assitência ao Funcionalismo Público Municipal.	Dar assistência aos funcionários públicos Municipais e seus dependentes, através de um Plano de Assistência a ser elaborado.	1998 a 2001.
16-TRANSPORTE		
16.01-Readequação de Estradas Vicinais.	Dar condições de tráfego nas principais estradas municipais, objetivando melhorar as condições de escoamento da produção e transporte, bem como, a conservação de solo e melhor aproveitamento para plantio.	Realização de 60Km ano de readequação inclusive com cascalhamento. de 1998 a 2001.
16.02-Reequipamento do Parque de Máquinas.	Completar e renovar a frota para que possa atender a demanda dos serviços.	Durante o período adquirir máquinas, caminhões e veículos necessários. 1998 a 2001.
16.03-Pavimentação Poliédrica	Ligar as principais localidades e vilas do interior do Município com pavimentação com pedras irregulares, melhorando o tráfego e proporcionando ao agricultor o escoamento da safra mais segura inclusive em dias de chuva.	30 Km por ano, durante o período 1998 a 2001.
16.04-Ampliação e Restruturação da Oficina Mecânica.	Proporcionar condições para que a frota de máquinas e veículos do município sejam concertados mais rapidamente e com maior segurança.	1998 a 2001.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

FLS.13

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
16.05-Construção e Ampliação do Pátio de Máquinas.	Construir e ampliar o espaço físico do parque de máquinas em local mais adequado e melhor desenvolvimento dos serviços e segurança.	1998 a 2001.
16.06-Construção e Recuperação de Pontes.	Construir e recuperar as pontes Pontilhões e boeiros, no interior do Município e na Sede, de acordo com as necessidades prioritárias, oferecendo melhores condições e segurança para a população.	1998 a 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ
EM 17 DE DEZEMBRO 1997.

NEUTO SARTOR
Prefeito Municipal